

DECRETO Nº 44.212, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.041.953,86 (DEZENOVE MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.212, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
2537 Amparo e Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Amazonas										
03 091 3234 2537	0001 A	100	3350				15.151,84			
TOTAL							15.151,84			
TOTAL POR SECRETARIA										15.151,84
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	118	4450				6.500.000,00			
	0001 A	119	4450				3.497.650,00			
TOTAL							9.997.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.997.650,00
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
04 126 3229 1062	0001 P	145	4490				2.295,00			
TOTAL							2.295,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.295,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	201	3190		779.100,00					
TOTAL					779.100,00					
TOTAL POR SECRETARIA										779.100,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0011 A	100	3390				91.500,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				444.384,30			
	0001 A	322	3390				667.505,64			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	231	3390				190.000,00			
	0011 A	231	3390				349.106,60			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				507.773,70			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	100	3390				1.529.282,09			
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0011 P	232	4490				999.989,00			
TOTAL							3.779.552,33	999.989,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.779.541,33
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA										
21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação										
12 122 0001 2643	0001 A	145	3390				60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videmonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	280	3390				81.758,00			
TOTAL							81.758,00			
TOTAL POR SECRETARIA										81.758,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	201	3390				756.000,00			
	0001 A	201	3390				1.518.075,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1019 Implantação dos Postos de Atendimento do Detran - PAD										
06 125 3264 1019	0001 P	201	3390				26.752,61			
TOTAL							2.300.827,61			
TOTAL POR SECRETARIA										2.300.827,61

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	271	4490					279.625,29		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	160	4490					270.906,96		
	0011 P	170	4490					62.701,06		
TOTAL							613.233,31			
TOTAL POR SECRETARIA										613.233,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0011 A	100	3390				412.396,77			
TOTAL							412.396,77			
TOTAL POR SECRETARIA										412.396,77
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										19.041.953,86

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
03 122 0001 2001	0001 A	100	3390				15.151,84			
TOTAL							15.151,84			
TOTAL POR SECRETARIA										15.151,84

11000 CASA CIVIL
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania										
14 422 3235 2009	0001 A	118	3350				6.500.000,00			
	0001 A	119	3350				3.497.650,00			
TOTAL							9.997.650,00			
TOTAL POR SECRETARIA										9.997.650,00

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	145	3390				2.295,00			
TOTAL							2.295,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.295,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	201	3390				13.600,00			
	0001 A	201	3390				60.500,00			
	0001 A	201	3390				60.500,00			
	0001 A	201	4490					30.000,00		

3231 GESTÃO SUS

2606 Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

10 571 3231 2606	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	4490					30.000,00		

3305 SAÚDE EM REDE

2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia

10 302 3305 2084	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	3390				60.500,00			
	0011 A	201	4490					40.000,00		

2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia

10 302 3305 2461	0011 A	201	3390				45.375,00			
	0011 A	201	3390				45.375,00			
	0011 A	201	3390				45.375,00			
	0011 A	201	3390				45.375,00			

TOTAL							679.100,00	100.000,00		
-------	--	--	--	--	--	--	------------	------------	--	--

TOTAL POR SECRETARIA										779.100,00
----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				91.500,00			
	0001 A	100	3390				121.346,93			
	0001 A	100	3390				156.234,40			
	0001 A	322	3390				6,72			
	0001 A	322	3390				359,34			
	0001 A	322	3390				3.559,54			
	0001 A	322	3390				4.042,01			
	0001 A	322	3391				200,00			
3231 GESTÃO SUS										
2028 Fortalecimento da Comissão Intergestores Bipartite e Comissão Intergestores Regional										
10 124 3231 2028	0001 A	100	3390				50.000,00			
2073 Implementação das Ações de Auditoria										
10 124 3231 2073	0001 A	100	3390				50.000,00			
2095 Implementação das Ações de Ouvidoria										
10 124 3231 2095	0001 A	100	3390				50.000,00			
2249 Implementação das Ações de Regulação, Controle e Avaliação no Âmbito do SUS										
10 124 3231 2249	0011 A	100	3390				47.000,00			
2716 Apoio Técnico, Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção Básica e Ações Estratégicas										
10 301 3231 2716	0001 A	100	3390				50.000,00			
2759 Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação										
10 126 3231 2759	0001 A	322	3390				1.471,40			
	0001 A	322	3390				81.448,10			
	0011 A	322	3390				1.000,60			
	0011 A	322	3390				18.082,47			
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente										
10 302 3267 1531	0011 P	232	4490					999.989,00		
3274 INTEGRA SUS										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	100	3390				41.800,60			
2538 Operacionalização das Ações Estratégicas da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas										
10 305 3274 2538	0001 A	100	3390				20.000,00			
	0001 A	100	3390				30.000,00			
2684 Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador										
10 305 3274 2684	0001 A	100	3390				17.093,10			
	0001 A	100	3390				50.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase										
10 302 3305 2068	0001 A	100	3390				18.800,00			
	0001 A	322	3390				6.568,76			
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia										
10 302 3305 2084	0011 A	322	3390				19,60			
2137 Tratamento e Controle do Câncer										
10 302 3305 2137	0011 A	100	3390				24.922,73			
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2164	0011 A	322	3390				789,24			
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada										
10 302 3305 2224	0011 A	100	3390				25.051,77			
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência										
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				25.900,00			
	0011 A	100	3390				1.529.282,09			
	0011 A	322	3390				64.752,60			
	0011 A	322	3390				221.460,82			
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança										
10 302 3305 2245	0011 A	100	3390				51.906,76			
	0011 A	231	3390				539.106,60			
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
10 302 3305 2251	0011 A	322	3390				5.838,28			
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
10 244 3305 2282	0011 A	322	3390				16.710,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia										
10 302 3305 2461	0011 A	100	3390				39.400,00			
	0011 A	322	3390				18.737,65			
2474 Apoio ao Fortalecimento e Estruturação dos Municípios										
10 302 3305 2474	0001 A	100	3390				17.780,00			
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
10 302 3305 2486	0011 A	322	3390				6.129,46			
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
10 302 3305 2557	0011 A	322	3390				100.773,59			
2688 Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência										
10 302 3305 2688	0011 A	100	3390				43.627,75			
	0011 A	322	3390				83.493,85			
2691 Qualificação da Coleta e Adequação da Logística de Transporte das Amostras Biológicas										
10 302 3305 2691	0011 A	100	3390				21.293,96			
	0011 A	322	3390				32.061,61			
TOTAL							3.779.552,33	999.989,00		
TOTAL POR SECRETARIA										4.779.541,33
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 21302 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	145	3390				60.000,00			
TOTAL							60.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										60.000,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	280	3390				81.758,00			
TOTAL							81.758,00			
TOTAL POR SECRETARIA										81.758,00
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA 22201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2532 Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
06 126 3264 2532	0001 A	201	3390				2.300.827,61			
TOTAL							2.300.827,61			
TOTAL POR SECRETARIA										2.300.827,61

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0004 P	170	4490					62.701,06		
	0007 P	160	4440					270.906,96		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais										
26 782 3300 1280	0011 P	271	4490					279.625,29		
TOTAL								613.233,31		
TOTAL POR SECRETARIA										613.233,31

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390					212.396,77		
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	100	3390					200.000,00		
TOTAL								412.396,77		
TOTAL POR SECRETARIA										412.396,77
TOTAL DAS ANULAÇÕES										19.041.953,86
Protocolo 51352										

DECRETO Nº 44.213, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.136.169,11 (QUATORZE MILHÕES, CENTO E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.213, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão Administrativa										
12 122 3283 2489	0001 A	100	3390					551.804,80		
	0011 A	100	3390					1.900.000,00		
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental										
12 361 3283 2550	0001 A	100	3390					1.963.728,47		
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390					2.386.537,40		
	0011 A	100	3390					5.000.000,00		
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	100	3390					2.334.098,44		
TOTAL								14.136.169,11		
TOTAL POR SECRETARIA										14.136.169,11
Protocolo 51354										

DECRETO Nº 44.214, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$989.812,63 (NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 121 - Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.214, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2262 Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
14 422 3247 2262	0011 A	121	3390					430.000,00		
	0011 A	121	3390					559.812,63		
TOTAL								989.812,63		
TOTAL POR SECRETARIA										989.812,63
Protocolo 51357										

DECRETO Nº 44.215, DE 15 DE JULHO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.215, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde										
10 302 3305 2692	0011 A	121	3390		200.000,00					
TOTAL					200.000,00					
TOTAL POR SECRETARIA					200.000,00					

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	121	9999							
TOTAL										200.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00
Protocolo 51362										

DECRETO Nº 44.216, DE 15 DE JULHO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 44.216, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
08 122 3308 1554	0001 P	160	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIAO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999							
TOTAL										50.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
Protocolo 51363										

DECRETO Nº 44.217, DE 15 DE JULHO DE 2021.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$246.605,37 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 432 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.217, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
1531										
10 302 3267 1531	0011 P	432	4490					246.605,37		
TOTAL								246.605,37		
TOTAL POR SECRETARIA										246.605,37
Protocolo 51364										

DECRETO Nº 44.218, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.785.354,00 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 431 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.218, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
2508										
10 121 3231 2508	0001 A	431	3390					17.493,56		
3305 SAÚDE EM REDE										
2251										
10 302 3305 2251	0011 A	431	3390					1.739.860,44		
2282										
10 244 3305 2282	0011 A	431	3390					28.000,00		
TOTAL								1.785.354,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.785.354,00
Protocolo 51366										

DECRETO Nº 44.219, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$218.583,82 (DUZENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.219, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2721										
27 811 3303 2721	0001 A	485	3390					218.583,82		
TOTAL								218.583,82		
TOTAL POR SECRETARIA										218.583,82
Protocolo 51367										

DECRETO Nº 44.220, DE 15 DE JULHO DE 2021.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.833.136,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 160 - Recursos do FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 44.220, DE 15 DE JULHO DE 2021

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
06 122 0001 2001	0001 A	160	3390				40.000,00			
	0001 A	160	3391				30.000,00			
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
06 122 0001 2087	0001 A	160	3390				2.400,00			
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				91.451,69			
1217 Construção, Reforma e Ampliação do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1217	0011 P	160	4490					501.906,31		
1314 Reparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública										
06 181 3264 1314	0001 P	160	3390				70.000,00			
	0001 P	160	4490					130.000,00		
2151 Apoio Sociopsicológico e Hospitalar aos Servidores do Sistema de Segurança										
06 122 3264 2151	0011 A	160	3390				200.000,00			
2153 Potencialização do Atendimento a Ocorrências										
06 182 3264 2153	0001 A	160	3390				40.000,00			
	0001 A	160	3390				100.722,00			
	0011 A	160	3390				100.000,00			
	0011 A	160	4490					100.000,00		
2204 Operacionalização do Serviço de Alimentação e Saúde										
06 306 3264 2204	0011 A	160	3390				101.520,00			
TOTAL							776.093,69	731.906,31		
TOTAL POR SECRETARIA										1.508.000,00
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2556 Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer										
27 811 3303 2556	0001 A	160	3390				325.136,00			
TOTAL							325.136,00			
TOTAL POR SECRETARIA										325.136,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.833.136,00
Protocolo 51368										

DECRETO N.º 44.221, DE 15 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre a concessão do auxílio-alimentação, na forma que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 41.778, de 03 de janeiro de 2020, que “DISPÕE sobre a concessão do auxílio-alimentação, na forma que especifica, e dá outras providências.”, estabeleceu, em seu artigo 2.º, que a concessão do auxílio-alimentação, destinado a subsidiar as despesas com a refeição dos Servidores, seria feita por intermédio de cartão individual;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 43.270, de 06 de janeiro de 2021, que “DISPÕE sobre a concessão, em pecúnia, do auxílio-alimentação aos Servidores Públicos Estaduais Cíveis, pelo prazo que especifica, e dá outras providências.”, alterado pelo Decreto n.º 43.646, de 31 de março de 2021, estabeleceu, em seu artigo 1.º, que o auxílio-alimentação poderia ser pago em pecúnia, nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio do presente exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, de forma definitiva, que a concessão do auxílio-alimentação poderá ser feita por intermédio de cartão individual ou em pecúnia, bem como de estabelecer as condições para a sua concessão,

DECRETA:

Art. 1.º O auxílio-alimentação será concedido a todos os Servidores Públicos Estaduais Cíveis, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, mensalmente, por dia trabalhado.

Art. 2.º A concessão do auxílio-alimentação, destinado a subsidiar as despesas com a refeição dos Servidores, de caráter indenizatório, será feita em pecúnia ou por intermédio de cartão individual, a critério da direção do órgão ou entidade em que está lotado o servidor.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no caso dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social, deverão aplicar a legislação vigente, no que concerne à incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3.º O Servidor que acumule cargo ou emprego na forma da Constituição da República fará jus a percepção de um único auxílio-alimentação, mediante opção.

Art. 4.º O auxílio-alimentação de que trata este Decreto não será:

- I - incorporado ao vencimento, remuneração, provento ou pensão;
- II - configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, observado o disposto no parágrafo único do artigo 2.º;
- III - caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura*.

Art. 5.º O auxílio-alimentação será custeado com recursos do Órgão ou Entidade em que o Servidor estiver em exercício, ressalvado o direito de opção pelo órgão ou Entidade de origem.

Art. 6.º O auxílio-alimentação é inacumulável com outros de espécie semelhante.

Art. 7.º Para os efeitos deste Decreto, considera-se como dia trabalhado a participação do Servidor em programa de treinamento regularmente instituído, conferências, congressos, treinamentos, ou outros eventos similares, sem deslocamento da sede.

Art. 8.º Fica mantido em R\$ 500,00 (quinhentos reais) o valor do auxílio-alimentação, a ser pago, mensalmente, a todos os Servidores Públicos Estaduais Cíveis, em atividade e efetivo exercício nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, observadas as normas deste Decreto.

Parágrafo único. Excetua-se do valor fixado no *caput* deste artigo, o auxílio alimentação destinado aos servidores de órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que, até a presente data, tenha sido fixado em valor superior, por qualquer ato administrativo.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações específicas consignadas no Orçamento de cada Órgão ou Entidade constante deste Decreto.

Art. 10. Ficam revogados os Decretos n.º 41.778, de 03 de janeiro de 2020, 43.270, de 06 de janeiro de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1.º de junho de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 51369

DECRETO N.º 44.222, DE 15 DE JULHO DE 2021

CONCEDE pensão mensal à MARIA DA SILVA GONÇALVES, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Sentença Homologatória do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Tefé, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600299-12.2021.8.04.7500;